



- Início
- Agro-Pecuária
- Apicultura
- Azeite
- Biodiversidade
- Cereais
- Cinegética
- Ensino Agrícola
- Entrevista
- Eventos
- Fitofármacos
- Floresta
- Fruticultura
- Horticultura
- Investimento
- Opinião
- Produtos Locais
- Reportagem
- Viticultura

“NOVA LEGISLAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS” Conclusões

O Simpósio “Nova Legislação de Produtos Fitofarmacêuticos”, realizado pela ANIPLA nos dias 20 e 21 de Maio de 2010, no Hotel dos Templários, em Tomar, contou com a presença de 219 representantes de cerca de 108 entidades de várias áreas de actividade, tais como Indústria Fitofarmacêutica, Distribuição, Entidades oficiais, Organizações de agricultores e outros agentes ligados ao sector agrícola em Portugal.

A adesão ao Simpósio é representativa do interesse dos temas propostos e da dinâmica que a Anipla continua a demonstrar, reunindo sob o mesmo tecto entidades com áreas de actuação diferentes, com objectivos que se complementam, acreditando que, apesar das grandes dificuldades e com grandes desafios, a agricultura continua a ter futuro.

Durante dia e meio debateu-se o tema “Nova Legislação de Produtos Fitofarmacêuticos”. A qualidade e rigor da informação transmitida nas comunicações apresentadas permitiram aprofundar conhecimentos, prever futuras adaptações e debater os pontos considerados mais polémicos neste pacote legislativo em discussão.

Neste novo enquadramento regulamentar, que valoriza a vertente da sustentabilidade da Agricultura, interessa alertar para a necessidade de consciencialização de que se trata de uma evolução que requer uma constante monitorização dos seus efeitos. A Europa não se pode alhear das suas responsabilidades no que respeita à produção de alimentos a nível mundial, nem da forma como uma série de indicadores se encontram a evoluir, prometendo consequências difíceis de se contornar, caso a Europa não saiba adaptar as políticas a essa mesmas necessidades, importantes para o equilíbrio mundial.

Temas como a implementação da Directiva do Uso Sustentável de Pesticidas em Portugal (Directiva 128/2009) e respectivos planos de acção nacionais; as exigências da Directiva Quadro da água na actividade agrícola; As adaptações que estas legislações impõem ao nível do Sector agrícola em geral; a preocupação e contributo da Indústria nestas áreas, numa atitude proactiva e esclarecedora; assim como uma avaliação do cumprimento do DL 173/2005, passados 5 anos da sua publicação, foram alvo de análise e discussão em Tomar.

Explanaram-se os objectivos da Directiva 128/2009, que passam por regular a utilização de produtos fitofarmacêuticos, pela redução do risco e efeitos na saúde humana e no ambiente, e pela promoção da protecção integrada favorecendo modos de produção agrícolas sustentáveis.

O Regulamento (CE) nº 1107/2009, que surge como novo desafio ao sistema de homologação do PF's, visa clarificar e harmonizar procedimentos na aprovação das substâncias activas e na autorização de colocação de produtos no mercado e introduz a avaliação zonal e o reconhecimento mútuo obrigatório de autorizações concedidas noutro Estado Membro. Neste âmbito é necessário alertar para os novos critérios de aprovação (cut-off), princípios de substituição e avaliação comparativa e das avaliações por zona, que podem conduzir a uma redução dos actuais produtos incluídos no anexo I em cerca de 30%, com as consequências daí decorrentes.

Neste enquadramento não poderia deixar de ser efectuada uma avaliação da implementação do DL 173/2005, que originou profunda modificações na comercialização e utilização de produtos fitofarmacêuticos em Portugal e que passados 5 anos da sua publicação nos permitiu avançar de forma antecipada com muitas das exigências que integram a Directiva do Uso Sustentável de Pesticidas.

De realçar a Campanha contra os produtos fitofarmacêuticos ilegais, lançada no Simpósio pela Anipla e Groquifar, que tem como objectivo informar, despertar consciências, reduzir substancialmente a prática desta actividade perigosa e ilegal, e apelar a um aumento da vigilância de todos os agentes envolvidos na comercialização e utilização deste tipo de produtos.

Estes novos enquadramentos legais vêm criar responsabilidades acrescidas, necessidades de mudança de comportamentos e adaptação a novas metodologias de trabalho. O Sector agrícola está habituado a lutar, entregando-se a novos desafios que lhe permitam cumprir com a sua missão de produzir bens de qualidade em quantidade suficiente para suprir as necessidades duma população mundial crescente. Este desafio é grande, necessita da cooperação de todos aqueles que continuam a acreditar na agricultura, uma agricultura sustentada, economicamente viável, socialmente responsável, e respeitadora do ambiente. A Anipla estará sempre disponível para cooperar, apoiar e promover o debate e o conhecimento junto do sector agrícola nacional.

[< Retroceder](#)

